



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.010/20
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO – NASF E O AUMENTO DE REFERÊNCIA SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica alterada a Referência salarial do cargo de Educador Físico - NASF, constante no Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 2.885/19 de 22/02/19:

CARGO	DE REFERÊNCIA	R\$	PARA REFERÊNCIA	R\$
Educador Físico – NASF	22	1.851,14	26 A	2.572,84

Parágrafo Único – Em decorrência ao disposto neste Artigo, fica alterada a jornada de trabalho do cargo de Educador Físico NASF, passando de 30hs (trinta horas) semanais para 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 21 de fevereiro de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito